SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2024

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2024

(REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.591.897/0001-38

Objeto: **Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 92/2024, que tem como objeto a Aquisição de Sulfato de Alumínio, para dosagem no processo de coagulação da água Bruta do Ribeirão Jacutinga na Estação de Tratamento de Água (ETA) com entregas fracionadas de acordo com as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e no Termo de Referência**.

Valor do Aditivo: R$ 465.750,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 40/2024.

Data da assinatura: 29 de junho de 2026.

Lote	Descrição	Unid.	Saldo	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	**Sulfato de Alumínio granulado isento de ferro na cor branca,** embalado em sacos de 25 quilos e isento de umidade para tratamento de água. Apresentar Certificado de análise do produto, Comprovação de Baixo Risco à Saúde (CBRS) e Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde (LARS) conforme ABNT NBR 15.784 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos à saúde - Requisitos, tendo por base, a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE4 DE MAIO DE 2021 Art. 14 no inciso VIII, para utilização na Estação de Tratamento de Água (ETA) sendo;- ACIDEZ LIVRE (H2SO3), MÁXIMA: 0,5%.- ALUMÍNIO TOTAL SOLÚVEL EM ÁGUA, MÍNIMO: 16%.- BASICIDADE (AI2O3), MÁXIMO; 0,4%.- FERRO TOTAL SOLÚVEL EM ÁGUA, MÁXIMO; 0,015%.- UMIDADE (%) MÁXIMO 30,00- INSOLÚVEIS, MÁXIMO 0,5%.- pH (SOLUÇÃO A 1% P/V): 3,0 A 4,0.- ACONDICIONADOS EM SACOS DE 25KG.- PEDIDO CONFORME NECESSIDADE DO SAMAE.(CONFORME NORMAS ABNT 11176 de 01/2021)	UN	75.000	6,21	465.750,00
VALOR TOTAL:					**R$ 465.750,00**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/41980/NRGrEwqhVliFqasgPouEBLk93plGCKmT.pdf

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: ccbaa407-37cf-4674-bba2-e9a8cbdf4447